



**Projeto de Lei Nº 73/2022-E, DE 23/06/2022**  
**AUTÓGRAFO Nº 5.508/2022, DE 05/07/2022**  
**Lei nº**  
**(De autoria do Poder Executivo)**

***Dispõe sobre alterações na Lei Municipal***  
***3.680, de 12 de setembro de 2011.***

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,



Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados o inciso I do § 1º do artigo 78 e inciso I do § 3º do artigo 101, todos da Lei Municipal 3.680, de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º O inciso II do § 3º do artigo 101 da Lei Municipal 3.680, de 12 de setembro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 101 (...)

(...)

§ 3º (...)

(...)

*II - tabela II - aos Professores de Ensino Infantil, Professor Adjunto de Ensino Infantil, Professor de Ensino Fundamental I, Professor Adjunto de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II, Professor Adjunto de Ensino Fundamental II e aos docentes do Atendimento Educacional Especializado."*

Art. 3º O artigo 123 da Lei Municipal 3.680, de 12 de setembro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:



*"Art. 123. O valor hora aula do cargo de professor de Educação Infantil, Professor adjunto de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I, Professor Adjunto de Ensino Fundamental I não pode ser inferior ao valor hora aula do Professor de Ensino Fundamental II e Professor Adjunto de Ensino Fundamental II."*

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

**Aprovado na 21ª Sessão Extraordinária, de 05 de julho de 2022.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
1º Vice-Presidente

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de São Roque

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=870C94066410K82H>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 870C-9406-6410-K82H

JULIO ANTONIO  
MARIANO:98581686834

PAULO ROGERIO NOGGERINI  
JUNIOR:48715559840

CLOVIS ANTONIO  
OCUMA:21666383848

DIEGO GOUVEIA DA  
COSTA:46683962812

WILLIAM DA SILVA  
ALBUQUERQUE:45890309854